

Aveiro, 30 de Outubro 2010

NOTA DE IMPRENSA

O Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro realizou ontem, 29 de Outubro de 2010, em Ovar, a sua reunião ordinária mensal, destacando-se das deliberações tomadas, as seguintes:

1. Erosão Costeira na Região de Aveiro

A defesa da orla costeira é, há vários anos, motivo de preocupação para toda a Região de Aveiro. Todos os factos e estudos convergem e concordam de forma evidente relativamente a alguns dados essenciais:

1. A erosão costeira assume contornos cada vez mais graves em toda a Região de Aveiro, existindo Municípios como os de Ovar, Murtosa, Ílhavo e Vagos, com zonas de risco elevado, consideradas também unanimemente, das mais sensíveis e de maior risco, a nível nacional.
2. Ainda recentemente, e apesar de obras há pouco concluídas, o mar invadiu de forma séria e preocupante, as praias do Furadouro, Cortegaça e Esmoriz, gerando verdadeiras situações de insegurança, destruindo equipamentos públicos, invadindo ruas, ameaçando pessoas e bens. Ainda em Ovar, as praias confinantes com o perímetro florestal (Maceda e Torrão do Lameiro) registaram avanços significativos, sendo cenário habitual a destruição continuada e acelerada do perímetro florestal. Idênticos fenómenos de invasão anormal das águas do mar ocorreram nas praias da Barra (Ílhavo), no Areão (Vagos) e na Torreira (Murtosa).
3. Está claramente demonstrado que as respostas enquadradas pelo POOC Ovar-Marinha Grande, são insuficientes e desajustadas. O referido Plano foi claramente ultrapassado pela evolução da realidade e falhou claramente em muitas das suas previsões.
4. “À posteriori”, são invocadas causas e variáveis para o problema, como alterações climáticas de âmbito global, razões de carácter regional (como o deficit de sedimentos, v. g., resultantes das barragens no Rio Douro e outros), pressão urbanística, etc. Apenas importará referir que, tratando-se de razões “a posteriori”, são, no presente e face às circunstâncias, de grande inutilidade, podendo, quando muito, servir de suporte para futuras estratégias e instrumentos de planeamento. De qualquer modo, e porque sempre existe a tentação de culpabilizar os Municípios, é importante referir que muitas das obras no litoral têm várias dezenas de anos,

tendo sido licenciadas sem que à época existissem adequados instrumentos de planeamento, e que as realizadas nos últimos anos, o foram, em obediência aos PDM's existentes (actuais PMOT's) que foram compatibilizados com os POOC.

5. A Administração Central, através do Ministério do Ambiente e dos Organismos que tutela com responsabilidade na matéria (INAG e ARH's), têm vindo a inaugurar e a anunciar obras e investimentos avultados em todo o País. Ainda recentemente foram publicitadas obras e anunciados novos investimentos, certamente necessários, no Norte do País, com intervenção activa da CCDR-Norte.

Face às situações emergentes cada vez mais frequentes em Municípios da Região de Aveiro, designadamente nos Municípios de Ovar, Murtosa, Ílhavo e Vagos, o Conselho Executivo da Região de Aveiro, em reunião realizada em Ovar no dia 29 de Outubro de 2010, propõe:

1. A suspensão imediata do POOC Ovar-Marinha Grande nas zonas críticas da Região e a implementação de medidas complementares das obras já realizadas, de modo urgente e eficaz, visando a salvaguarda de pessoas e bens.
2. Que sob a orientação do INAG e do Ministério do Ambiente as obras a realizar de defesa da costa, obedeçam, na sua priorização, a critérios estritos de necessidade e do grau de risco para as Populações, sendo claro o elevado risco em vários Municípios da Região de Aveiro.
3. Que, mesmo as obras de emergência, sejam pautadas por acções minimamente estruturadas, de forma a que os benefícios resultantes de intervenções/acções não signifiquem eventuais riscos imediatos agravados em zonas limítrofes e adjacentes. Por isso, e sob a tutela do INAG, as intervenções nas diferentes regiões devem ter (se a não têm) participação interventiva e conjunta das diferentes ARH's, quer no que concerne à tipologia das acções, quer no que concerne ao cronograma das mesmas.
4. Que seja claramente definida a competência e operacionalização das acções, sem diluição de responsabilidades ou indefinições entre a Administração Central (INAG e Ministério do Ambiente) e a Administração Regional (CCDR e ARH's respectivas). Ao que tudo indica, após a criação das ARH's, o INAG, enquanto organismo responsável, não tem surgido

como interlocutor que detém efectivamente a responsabilidade na matéria, quer no que concerne à monitorização das situações, quer nas respostas a dar, quer na informação a prestar aos Municípios e aos Cidadãos.

5. Que seja dada a maior celeridade à Revisão do POOC Ovar-Marinha Grande, sem ignorar a necessária articulação com os POOC de outras Regiões, e sem deixar de enquadrar outros trabalhos em curso (que se pretendem também mais céleres e eficazes), como os do Polis da Ria de Aveiro. Por exemplo, é urgente mobilizar o monte de areia existente no Terminal Norte do Porto de Aveiro (com cerca de 8 milhões de m³) pertencente à APA, para reforçar o cordão dunar da costa da Região de Aveiro.
6. Da presente deliberação vai ser dado conhecimento ao Sr. Primeiro Ministro, à Sra Ministra do Ambiente, ao Sr. Presidente do INAG, à Sra Presidente da ARH-Centro e ao Sr. Presidente da CCDR-Centro.

2. Alteração da data do Congresso da Região de Aveiro

Considerando o ambiente político em que o País vive com elevada tensão à volta das negociações e do debate sobre o Orçamento de Estado 2011 que apenas a 26 de Novembro 2010 terá a sua votação final na Assembleia da República, assim como outras realidades como a Greve Geral de 24NOV10, o Conselho Executivo da Região de Aveiro deliberou alterar a data do Congresso da Região de Aveiro, de 25 e 26 de Novembro 2010, para 24 e 25 de Fevereiro de 2011.

3. Marcação da Reunião de Nov.2010 do CE da Região de Aveiro

A próxima reunião do Conselho Executivo da Região de Aveiro, vai realizar-se a 22 de Novembro de 2010, às 09.15 horas, em Vagos, destacando-se da Ordem de Trabalhos a apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e o Orçamento 2011 da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Agradeço toda a atenção dispensada e apresento os meus melhores cumprimentos,
José Ribau Esteves, eng.
Presidente do CE/Região de Aveiro.